

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 1189/1964 Ementa ALTERA A LEI 537/56. Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 04/11/1964 07/11/1964 A Folha Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 1644/1964 - Autoria: Paulo Ferraz dos Reis Status de Vigência Revogada Observações Veto Parcial Mantido **Autor: PAULO FERRAZ DOS REIS** Histórico de Alterações Data da Norma Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada 04/08/1987 Lei nº 3087/1987 Revogada por



- LET Mª 1 189. de 4 de NOVEMBRO de 1 964

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de <u>a</u> sórdo com e que decretou a Câmara Muni cipal em sessão realizada no dia 21/10/ 964, PROMULGA a seguinte leit-----

Art. 1º - O item Y do artigo 86 da lei nº 537, de 3 de dezembro de 1 956, passa a ter a seguinte redação: "Y - O período de trabalho prestado a instituição de caráter privado, que tiver sido transformada em estabele cimento...(vetado)...público federal, estadual ou municipal." Art. 2º - Vetado.

Art. 3* - Yetado.

Art. 4ª - Esta lei entra en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.-

e ano +) ano Pedro Favaro () PREFEITO MUNICIPAL